

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 23/SMIT/2019

PROCESSO Nº 6023.2018/0001319-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços de impressão departamental para atender ao Programa Descomplica SP.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação contratual por mais **12 (doze) meses**.**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 220.978,44 (duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**VALOR DESTE TERMO ATUALIZADO (INICIAL + REAJUSTE):** R\$ 72.217,08 (setenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.00.00****NOTAS DE EMPENHO Nº 25.935/2022 e 25.940/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.495.124/0001-95**, sediada na Rua Luiz Seráfico Junior, nº 511, Conjunto 122, Sala A – Jardim Caravelas, CEP. 04729-080 – São Paulo – SP, neste ato representada legalmente pela Senhora **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.339.725-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 151.053.468-74, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 059726126 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 12/03/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 23/SMIT/2019, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27/03/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 72.217,08 (setenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e oito centavos)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 6.018,09 (seis mil, dezoito reais e nove centavos)**.

	OBJETO	VALOR MENSAL DO CONTRATO	REAJUSTE		SUPRESSÃO		VALOR MENSAL AJUSTADO C/ SUPRESSÃO	VALOR MENSAL AJUSTADO C/ SUPRESSÃO + REAJUSTE	VALOR TOTAL (12 MESES)
			%	VALOR DO REAJUSTE	%	VALOR DA REDUÇÃO			
TERMO DE CONTRATO Nº 23/SMIT/2019 (016071515)	-	R\$6.138,29	-	-	-	-	-	-	R\$73.659,48
1º TERMO DE APOSTILAMENTO (030480513)	APLICAÇÃO DE REAJUSTE	R\$6.138,29	3,2859%	R\$201,70	-	-	-	R\$6.339,99	R\$76.079,86
1º TERMO DE ADITAMENTO (034569350)	SUPRESSÃO CONTRATUAL	R\$6.319,80		R\$148,72	9,0689555%	R\$1.292,44	R\$5.027,36	R\$5.176,02	R\$62.112,24
2º TERMO DE APOSTILAMENTO (046229262)	APLICAÇÃO DE REAJUSTE	R\$5.176,02	5,41%	R\$280,07	-	-	-	R\$5.456,09	R\$65.473,08
3º TERMO DE APOSTILAMENTO	ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
2º TERMO DE ADITAMENTO	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL + APLICAÇÃO DE REAJUSTE	R\$5.456,09	10,30%	R\$562,00	-	-	-	R\$6.018,09	R\$72.217,08

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **25.935/2022**, no valor de **R\$ 45.916,56 (quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)** e a de nº **25.940/2022**, no valor de **R\$ 9.048,67 (nove mil quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
Representante Legal
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
usuário externo - Cidadão
Em 15/03/2022, às 15:50.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 15/03/2022, às 15:52.



Thamires Lopes Soares da Silva
Supervisor(a)
Em 15/03/2022, às 16:32.



Sarah de Oliveira Alcântara Martins
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 23/03/2022, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059944682** e o código CRC **8C190594**.